



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 04 de setembro de 2023.

Ofício nº: 982/2023

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Aquisição de bens e material permanente

Processo nº: 143/2022

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Vigência: 01/12/2022 a 31/03/2023

Período avaliado: dezembro/22, janeiro/23, fevereiro/23, março/23, abril/23, maio/23

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto **AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAL PERMANENTE** executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- Termo de Homologação do Monitoramento e Avaliação; ✓
- Parecer do Gestor da Parceria; ✓
- Ofício Especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação; ✓
- Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação; ✓
- Prestação de Contas Mensal referente ao mês de dezembro/22;
- Prestação de Contas Mensal referente ao mês de janeiro/23;
- Prestação de Contas Mensal referente ao mês de fevereiro/23;
- Prestação de Contas Mensal referente ao mês de março/23;
- Prestação de Contas Mensal referente ao mês de abril/23;
- Prestação de Contas Mensal referente ao mês de maio/23.

Atenciosamente,


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: Arbacia

Data: 04/09/23

11:38 ds.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Aquisição de bens e material permanente

Processo nº: 143/2022

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Vigência: 01/12/2022 a 31/03/2023

Período avaliado: dezembro/22, janeiro/23, fevereiro/23, março/23, abril/23, maio/23

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria, avaliados com parecer favorável. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, nomeado na forma da portaria n.º Portaria n.º 12.661, de 24 de abril de 2023, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, RG n.º 28.015.885-3, CPF n.º 166.394.678-79, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

- (X) Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização;
- (X) Que houve impacto social efetivo (ou econômico) na intervenção da rotina das pessoas atendidas.

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 25/08/2023.

Guaira/SP, 04 de setembro de 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER DO GESTOR DA PARCERIA
RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TÉCNICA E FINANCEIRA

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Aquisição de bens e material permanente

Processo nº: 143/2022

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Vigência: 01/12/2022 a 31/03/2023

Período avaliado: dezembro/22, janeiro/23, fevereiro/23, março/23, abril/23, maio/23

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas de dezembro/2022 a maio/2023 e Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, verifica-se que a OSC cumpriu com o Plano de Trabalho e metas previstas, pois a adquiriu todos os equipamentos permanentes pactuados, sendo: 01 aparelho ar condicionado 36.000 BTUS, 01 Impressora Multifuncional Preto e Branco, 01 Impressora Multifuncional Colorida, 01 Lavadora de Roupas de 11 Kg, 01 Lavadora de Roupas de 15 Kg, 07 Computadores Desktop e 09 Cadeiras Cavaletti em tecido.

Como apontamento cabe destacar que o ar-condicionado adquirido não foi instalado, sendo apresentada justificativa relacionada a problemas estruturais de infiltração no cômodo em que este seria instalado.

Destarte, a aquisição de tais equipamentos proporcionaram impactos positivos na estrutura mobiliária da OSC, melhor organização dos processos de trabalho e melhorias nos serviços prestados às pessoas com deficiência referenciadas.

Diante do exposto e em atendimento ao §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017, decido por aprovar a Prestação de Contas.

Guaira/SP, 04 de setembro de 2023.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79



DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 25 de agosto de 2023.

Ofício Especial

Assunto: Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Objeto: Aquisição de bens e material permanente – APAE Guaira.

Processo n.º: 143/2022.

Chamamento Público n.º: 051/2022.

Emenda Parlamentar n.º: 2022.371.70001.

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Vigência: 01/12/2022 a 31/03/2023 (4 meses).

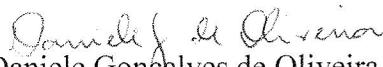
Período de referência: Dezembro/2022 a Maio/2023.

Ilma. Sra.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6.642/2023 vem por meio deste encaminhar relatório de monitoramento e avaliação referente a execução do objeto supracitado executado pela OSC “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE”:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	1-6
Relatório de visita in loco	7

Atenciosamente,


Daniele Gonçalves de Oliveira
Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

*Recebido em
29/08/2023
[Handwritten signature]*



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA (Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 143/2022

TERMO DE FOMENTO N.º: 11/2022

OBJETO: Aquisição de bens e material permanente.

VIGÊNCIA: 01/12/2022 a 31/03/2023 (4 meses).

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE CNPJ: 48.448.526/0001-65

ENDEREÇO: Rua Alexandre Muraishi, nº 250 – Centro, Guaira/SP.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 6.642/2023

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro	Francielli Jacinto da Silva
Membro	Sidneia Cristina da Silva

1.1 PERÍODO DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Dezembro/2022	Janeiro/2023	Fevereiro/2023
Mês 4	Mês 5	Mês 6
Março/2023	Abril/2023	Maió/2023

1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Municipal	Dezembro	19/12/2022	R\$ 70.000,00

*Não há repasse Federal ou Estadual para execução deste serviço.

1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	04/08/2023 e 07/08/2023
Orientações via contato telefônico.	
Orientações via email.	
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	
Reunião com equipe de referência.	
Reunião virtual.	
Visita Técnica in loco.	07/08/2023

*As prestações de contas foram entregues pela OSC na data de 15 de junho de 2023.

[Handwritten signatures]



DADIS
Departamento Administrativo de Desenvolvimento e Inovação Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

2.2 Cumprimento de metas

Objetivo Geral: Melhorar o parque tecnológico e mobiliário da OSC, visando à qualidade dos serviços ofertados aos usuários.			
Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Aquisição de Ar Condicionado	Previsto: 1 Aparelho de Ar Condicionado 36.000 BTUS Modelo Piso Teto. Executado: Meta cumprida parcialmente.	Previsto: Melhoria da organização financeira da OSC, na qualidade dos serviços oferecidos, impactando no déficit mensal e possibilitando melhor gestão e investimentos em outras necessidades essenciais do serviço, visando suprir as necessidades e dificuldades financeiras e aquisição de equipamentos e bens permanentes e patrimoniais que irão qualificar os serviços ofertados aos usuários. Executado: Meta cumprida.	Observou-se a aquisição do aparelho conforme previsto no Plano de Trabalho. No entanto, não foi realizada a instalação. Foi apresentada justificativa.
Aquisição de Impressoras Multifuncionais	Previsto: 1 Impressora Multifuncional Preto e Branco. 1 Impressora Multifuncional Colorida. Executado: Cumprida a meta prevista.		
Aquisição de Lavadoras de Roupas	Previsto: 1 Lavadora de Roupas de 11kg. 1 Lavadora de Roupas de 15kg. Executado: Cumprida a meta prevista.		

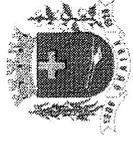
[Handwritten signature]



DADIS

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA
DESPORTIVA E RECREATIVA SOCIAL

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

	meta prevista.		
Aquisição de Computadores	Previsto: 7 Computadores Desktop. Executado: Cumprida a meta prevista.		
Aquisição de Cadeiras	Previsto: 9 cadeiras Cavaletti em tecido. Executado: Cumprida a meta prevista.		

lgf. A



2.3 Recursos Humanos

Responsável técnica pela execução do serviço: Denise Aparecida dos Santos Oliveira.

3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).

3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:

Através das prestações de contas e visita in loco observou-se que a aquisição dos materiais permanentes impactou positivamente no aprimoramento da estrutura mobiliária da OSC, na melhor organização dos processos de trabalho e conseqüentemente na qualidade dos serviços ofertados pela APAE.

O item ar-condicionado foi adquirido, mas não instalado conforme pactuado em plano de trabalho. Foi apresentada justificativa pela OSC no mês de março, apontando problemas estruturais de infiltração no cômodo em que o item seria instalado.

No relatório de execução das atividades de fevereiro consta possível erro de digitação no item 2. Citam a aquisição das cadeiras, que ocorreu no mês anterior, conforme verificado.

4. Análise das despesas apresentadas:

4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:

(A) Previsto

Descrição	Fevereiro
Compra e prazo para entrega dos produtos	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL	R\$ 70.000,00

(B) Executado

Descrição	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Material Permanente (investimento)	R\$ 29.203,00	R\$ 31.398,00	R\$ 9.194,00	-	-	-
Tarifa Bancária	R\$ 11,00	R\$ 71,35	R\$ 82,50	R\$ 62,50	R\$ 62,50	R\$ 62,50
VALOR TOTAL	R\$ 29.214,00	R\$ 31.469,35	R\$ 9.276,50	-	-	-
SALDO	R\$ 40.855,59	R\$ 9.572,56	R\$ 468,44	R\$ 471,83	R\$ 474,48	R\$ 0,00

O ressarcimento das tarifas bancárias foi demonstrado pela OSC.

O saldo remanescente no valor de R\$ 473,47 foi devolvido ao erário na data de 22 de maio de 2023, conforme demonstrado.

4.2. Realização de orçamentos/cotações para as compras:

[Handwritten signatures and initials]



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Os orçamentos e cotações para as compras foram devidamente apresentados através do Ofício n° 316/2022-APAE à Seção de Parcerias com o Terceiro Setor.

4.3. Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:

Os documentos comprobatórios de despesas foram apresentados.

A despesa com instalação do ar condicionado no valor de R\$ 1.200,00 (NFS-e 1539) foi efetivada no mês de fevereiro, embora não tenha sido executada de fato mediante as justificativas apresentadas pela OSC.

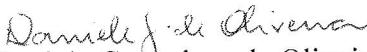
5. Análise da alimentação da transparência:

Conforme consulta na data de 8 de agosto de 2023, a OSC não disponibilizou as informações referentes ao Processo n° 143/2022 em seu site (<http://www.apaeguaira.org.br/>). Orienta-se para a adequação em conformidade com o Art. 11 da Lei 13.019 de 2014.

6. Parecer:

Ante o exposto, conclui-se que a OSC cumpriu o objeto pactuado, demonstrando aplicação adequada dos recursos, exceto pela instalação do ar condicionado, que não foi concluída. O imprevisto foi justificado com pertinência, sinalizando a necessidade de reparos na estrutura física, o que foi verificado em visita in loco realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Guaira/SP, 25 de agosto de 2023.


Daniele Gonçalves de Oliveira
Presidente


Francieli Jacinto da Silva
Membro

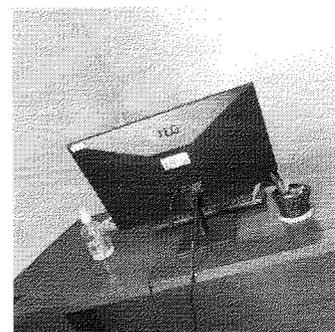
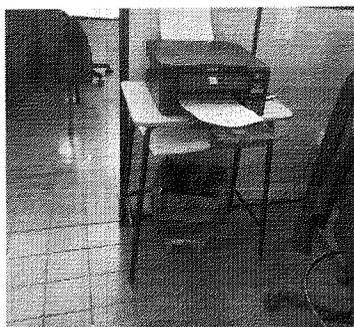
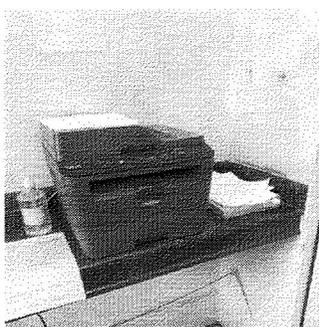

Sidneia Cristina da Silva
Membro



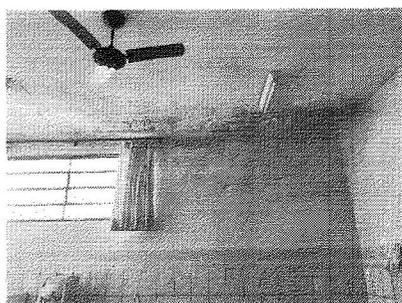
RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de acompanhamento do ajuste firmado através do Termo de Fomento n.º 11/2022 realizou visita técnica in loco aos sete dias de agosto de dois mil e vinte e três. Na ocasião os membros da Comissão foram recebidos pela responsável técnica, a Sra. Denise Aparecida dos Santos Oliveira, que avaliou as melhorias nas condições de trabalho da equipe e de atendimento aos usuários com as aquisições materiais referentes ao Processo n.º 143/2022.

Verificou-se a aquisição e uso dos computadores, impressoras e cadeiras, conforme registro fotográfico:



Observou-se a aquisição do ar-condicionado que, conforme descrito e justificado em relatórios da OSC, não foi instalado até o presente momento, haja vista os danos significativos decorrentes de infiltração na estrutura física do cômodo em que seria colocado. Segundo informado pela responsável técnica as providências para os reparos no local estão em andamento. O custeio da reforma necessária se dará por recurso de emenda parlamentar.



Guaira/SP, 8 de agosto 2023.

Daniele f. de Oliveira
Daniele Gonçalves de Oliveira
Presidente

Francieli Jacinto da Silva
Francieli Jacinto da Silva
Membro

Sidneia Cristina da Silva
Sidneia Cristina da Silva
Membro